



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente nº 27.07.2017  
Avelar Boaventura  
Secretária Executiva

LEI Nº 4713, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Reconhece de utilidade pública a Inspetoria Salesiana São Luiz Gonzaga e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.


FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a INSPETORIA SALOESIANA SÃO LUIZ GONZAGA, organização religiosa, criada aos 04 de outubro de 2016, deliberada sobre a mudança da denominação social, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Estado de Israel, nº 386, bairro Ilha do Leite, com filial em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no Casarão do Padre Cícero, Colina do Horto, s/nº, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas religiosa, cultural, educacional, da saúde, da assistência social, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2017.

  
JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva

8 de março – Dia Internacional da Mulher